

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
**166.199**

FICHA  
**001**

São Paulo, 29 de Abril de 2002

**IMÓVEL:** Três casas e respectivo terreno, situados na Rua Radium nº 3, 7 e 11 e Rua da Prata nºs 546, 550, 552, 556 e 558, parte do lote 1 da quadra 10 da Vila Carmen, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 17,80 metros de frente para a Rua Radium, por 14,83 metros ao longo da Rua Prata, com a qual confronta e faz esquina, por 11,56 metros de frente em curva para a esquina arredondada na confluência das Ruas Radium e Prata, 10,80 metros e 14,00 metros respectivamente nos lados direito e esquerdo, de quem olha da esquina para o terreno, confrontando com a parte restante do lote 1 da mesma quadra, encerrando essas medidas a área de 249,20 metros quadrados, mais ou menos. Contribuinte nº 088.061.0068-8.

**PROPRIETÁRIO:** **SANTO MILANEZ MORETTE**, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro de Toledo 417, CIC nº 000.399.508, casado com JOSEFA GONÇALVES MILANEZ.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 89.338, em 23 de janeiro de 1973, neste Registro. O Escrevente autorizado, (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 166.199 - São Paulo, 29 de abril de 2002.

**TRANSMITENTE:** O Espólio de **SANTO MILANEZ MORETTI**, que também assinava **SANTO MILANEZ**, falecido em 13 de dezembro de 1974, no estado civil de casado com **JOSEFA GONÇALVES MILANEZ** ou **JOSEPHA GONÇALVES MILANEZ**.

**ADQUIRENTES:** **MARCOS LÚCIO MILANEZ**, brasileiro, estudante, RG. nº 815.179, casado com **INEZ MARIOTO MILANEZ**, brasileira, do lar, RG. nº 1.891.069, CPF nº 168.324.779/53, residentes e domiciliados na Av. São João

Continua no Verso

MATRÍCULA

166.199

FICHA



001

VERSO

n° 700, apto.23, Bloco E, Curitiba, Estado do Paraná; MÁRCIO LUIZ MILANEZ, brasileiro, estudante, RG. n° 900.835, casado com SUELY ROSANGELA CAMPELO MILANEZ, brasileira, do lar, RG. n° 3.022.649, CPF em conjunto n° 168.696.999/68, residentes e domiciliados na Av. do Café n° 150, apto.22, Londrina, Estado do Paraná; e, MATEUS LUCAS MILANEZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n° 1.434.457, CPF n° 308.875.009/78, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, Município de Taiúva, Comarca de Jaboticabal, neste Estado.

TÍTULO: PARTILHA-julgada por sentença de 09 de outubro de 1980.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 27 de agosto de 2001, subscrito pelo Diretor de Serviço do 1° Ofício e assinado pela Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Jaboticabal, deste Estado, extraído dos respectivos autos de Arrolamento, processo n° 252/75.

VALOR: CR\$ 235.085,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros), inclusive do usufruto. A aquisição é feita na proporção de 1/3 parte ideal do imóvel da matrícula para cada um dos herdeiros netos. O Escrevente autorizado,  (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 166.199 - São Paulo, 29 de abril de 2002.

NU-PROPRIETÁRIOS: MARCOS LÚCIO MILANEZ, casado com INEZ MARIOTO MILANEZ; MÁRCIO LUIZ MILANEZ casado com SUELY ROSANGELA CAMPELO MILANEZ; e, MATEUS LUCAS MILANEZ, solteiro, maior.

USUFRUATUÁRIA: JOSEPHA GONÇALVES MILANEZ, brasileira, viúva, do lar, RG. n° 5.154.631-SP e CPF n° 056.754.548-29,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
166.199

FICHA  
002

São Paulo, 29 de Abril de 2002

antes dependente do CPF. nº 010.459.209/68, residente e domiciliada no Município de Taiúva, Comarca de Jaboticabal, neste Estado, na Rua Moraes de Barros, 184.

TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 27 de agosto de 2001, subscrito pelo Diretor de Serviço do 1º Ofício e assinado pela Mm. Juíza de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Jaboticabal, deste Estado, extraído dos respectivos autos de Arrolamento, processo nº 252/75.

VALOR: CR\$ 235.085,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros), inclusive da sua propriedade. O usufruto é vitalício. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

AV.3 - 166.199 - São Paulo, 23 de maio de 2002

Do requerimento de 20 de maio de 2002, verifica-se que, em virtude do falecimento da usufrutuária: JOSEPHA GONÇALVES MILANEZ ou JOSEPHA GONÇALVES, ocorrido aos 13 de agosto de 1993, conforme prova a certidão de óbito extraída em 08 de maio de 2002, do termo nº 6385, folhas 72V no livro C nº 34, pelo Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Bebedouro, deste Estado, fica em consequência cancelado o usufruto objeto do R.2 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).